



REQUERIMENTO Nº **809** /2025.
 (Vereador Colemar da Saborelle)

07/05
 07 MAIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1204	
DATA: 15 ABR 2025	HORA: 10:48
Carimbo / Assinatura	

REQUERER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A
 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS SALAS
 DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
 EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE
 GURUPI-TO.

APROVADO

Diano
 DA VITÓRIA DOS BICHO

Pedro Morais
 Vereador

Matheus Monteiro
 Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** quanto a implantação e funcionamento efetivo das **Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)** em todas as unidades escolares do município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, requerer a atenção e providências desta Secretaria quanto à implantação e funcionamento efetivo das **Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)** em todas as escolas da rede municipal de Gurupi.

Atualmente, Gurupi conta com 28 unidades escolares municipais, **entretanto** nem todas dispõem de sala de recurso multifuncional voltada ao AEE, e em alguns casos, mesmo onde existem, as salas não estão plenamente operacionais, por falta de estrutura, materiais, recursos tecnológicos ou profissionais especializados.

O AEE é um direito assegurado por diversas legislações nacionais, como a **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, sendo essencial para garantir a igualdade de condições no processo de aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Rodrigo Ferreira
 Vereador

Walter Coelho
 Vereador Republicanos
 Gurupi TO

Marilys Fernandes
 Vereadora

Ronaldo Lira
 Vereador
 Partido PRD

Célia Lima
 Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

A implantação das Salas de AEE, por si só, não garante o atendimento adequado, sendo fundamental que sua funcionalidade esteja assegurada por meio de:

- Infraestrutura acessível e adaptada;
- Equipamentos e materiais pedagógicos apropriados;
- Recursos de tecnologia assistiva;
- Profissionais qualificados e com formação específica para o AEE;
- Planejamento pedagógico alinhado com as necessidades de cada estudante.

Além disso, essas salas devem funcionar em consonância com as salas de ensino regular, promovendo um ambiente verdadeiramente inclusivo, participativo e acolhedor para todos os alunos.

Solicitamos, portanto, que está Secretaria:

1. Realize um diagnóstico detalhado das escolas que ainda não possuem Salas de AEE, bem como daquelas que possuem, mas não estão em pleno funcionamento;
2. Promova a implantação dessas salas em todas as unidades escolares municipais que ainda não as têm;
3. Garanta que todas as Salas de AEE estejam funcionando de forma efetiva, com os recursos materiais, humanos e pedagógicos adequados;
4. Invista na formação continuada dos professores de AEE, assim como na capacitação das equipes gestoras e docentes da rede, fomentando uma cultura de inclusão.

A educação inclusiva só será efetiva se estiver acompanhada de investimentos reais e estruturais que permitam o pleno acesso, permanência e desenvolvimento dos estudantes com necessidades específicas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, ao 14 abril de 2025.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS